

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 14/2017  
PROCESSO Nº 103/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de laudo técnico de identificação e localização do imóvel denominado LOTE RURAL Nº 62- A GLEBA 51FB da matrícula Nº 15.666 situada no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	0401	1338	4	123	6	6		339039050000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

**FORNECEDOR:** PLANASA - PLANEJAMENTO E CNPJ Nº 76.462.522/0001-77  
ASSESSORIA AGRONOMICA EIRELI - ME

Estabelecido na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 761, Ed. Curitiba, 2º Andar, sala 206 – CEP: 85601-270 , na cidade de Francisco Beltrão, PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com prestadores do serviço, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de novembro de 2017.

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Marcio Freitag**  
Secretário

**Edson Bonetti**  
Membro